



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.312 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE SOM,
À TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e pelos incisos IX e X, do artigo 71, da
Lei Orgânica do Município,

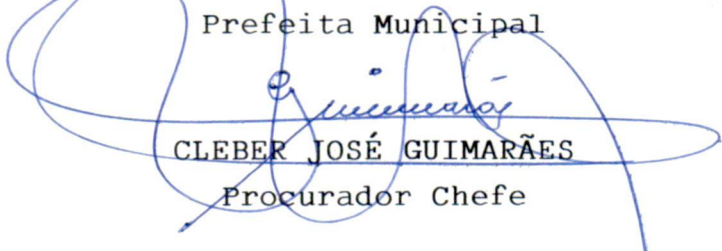
DECRETA :

Artigo 1º - Fica permitido, pelo prazo de 90 (conventa) dias, a
partir desta data, à título precário e gratuito, o
uso de som na Praça Dr. Arnolfo Azevedo à Firma
Tereza Maria da Silva - Magno Som Promoções e Pu-
blicidades.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de março de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação